



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 033/2025 FCG

Interessado: Fundação Cultural de Guabiruba

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM "CANTO DAQUI E BANDA" PARA O FESTIVAL DELÍCIAS DE NATAL.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da CANTO DAQUI E BANDA, Razão Social Society Band LTDA - ME, inscrita sob CNPJ 81.323.982/0001-54, visa atender à necessidade da Fundação Cultural de apresentar uma atração musical de alto nível técnico e temático (Show Natalino), essencial para a programação de encerramento do "Festival Delícias de Natal", um evento de grande apelo público e relevância para o calendário cultural e turístico de Guabiruba (30/11/2025). A banda oferece um repertório exclusivo e apropriado para a época festiva (Clássicos Natalinos), combinando qualidade vocal com uma formação instrumental completa (8 músicos). A natureza da apresentação, ligada ao talento artístico específico e à imagem do grupo, configura um serviço singular, cuja competição é inviável, sendo fundamental para o sucesso e o impacto cultural desejado pela Administração.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a presente contratação é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), conforme orçamento apresentado pela contratada. O valor é compatível com os preços praticados pelo mercado regional para um show de banda de grande porte (8 músicos) com duração de 01:30 horas em evento de relevância municipal, atendendo ao Art. 23, §3º, do Decreto nº 1.692/2023.

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item nº	Descrição do Item	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SHOW MUSICAL: CANTO DAQUI E BANDA PARA O FESTIVAL DELÍCIAS DE NATAL	Society Band Ltda	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00

Total Geral: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recai sobre a Society Band Ltda, CNPJ nº 81.323.982/0001-54. O grupo é reconhecido no cenário regional catarinense, com consagração evidenciada por sua presença constante e destacada em eventos de grande porte, como a Festitália e a Festa Trentina (Blumenau/SC), o que atesta sua aprovação pela opinião pública. A banda se destaca pela sua formação singular de 4 cantoras e 4 músicos, oferecendo um produto cultural (Show Natalino) que se alinha perfeitamente com os objetivos de qualidade e temática do Festival. Esta singularidade de estilo e consagração torna a escolha do contratado a única opção apta a cumprir o objeto com a excelência requerida, justificando a Inexigibilidade de Licitação.

A contratação será feita por meio da pessoa jurídica Society Band Ltda, que representa o grupo artístico "CANTO DAQUI E BANDA".

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Dados da contratada: Nome Fantasia: CANTO DAQUI E BANDA; Razão Social: Society Band Ltda - ME.; CNPJ: 81.323.982/0001-54; Responsável: Fernando M. Lindner Pagel (CPF: 041.499.339-01); Endereço: Rua Luiz Altemburg Senior nº 87 – Bairro: Asilo Cidade: Blumenau CEP:89031-300
- Prazo de Execução: O objeto deverá ser executado no dia 30/11/2025, com início às 20:00 horas, com duração aproximada de 01:30 horas.
- Data de Início Prevista: 30/11/2025.
- Forma de Pagamento: Em até 10 dias após entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal atestada. Dados Bancários: Banco: 085 (Cooperativa de credito Viacredi); Agencia: 0101-5 / Conta corrente: 668.548-0; PIX: 81.323.982/0001-54.
- Condições de Garantia: A contratada é responsável pela entrega do show completo, conforme o descritivo (formação e repertório).
- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

6. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Propostas de Preço;
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Notas fiscais para comprovação de preços praticados;
- Autorização da autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

7. CONCLUSÃO

Em razão da inviabilidade de competição para a escolha de profissional do setor artístico, devidamente consagrado e cuja apresentação atende à temática e qualidade exigidas para o "Festival Delícias de Natal", propõe-se a contratação direta da Society Band Ltda – ME (CANTO DAQUI E BANDA), com fulcro no artigo 74, inciso II, combinado com o Art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 22 de outubro de 2025.

JENIFER SCHLINDWEIN

Superintendente

Fundação Cultural de Guabiruba